



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LINKS DE ACESSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A
PESSOA JURÍDICA FSF TECNOLOGIA S.A .**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica FSF TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 05.680.391/0001-56, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, Maceió/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000001100607 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 041.633.924-75, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 10, lote 10, Qd. C3, Farol, Maceió/AL; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional - CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), com aplicação do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, como também, no que constam no processo eletrônico nº 20.08.1330.0000077/2021-74, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados de 24 de julho de 2021 até 23 de julho de 2022, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 11/2020 e aplicação do reajuste de 7% (sete por cento), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 11/2020, que atende a necessidade da prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional – CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis, de acordo com as condições constantes no Edital, Termo de Referência, processo eletrônico nº 20.08.1330.0000077/2021-74 e seus anexos.

1.2. Face acordo entre as partes e previsão do art. 65, inciso II da lei 8.666 de 1993, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

reajuste aplicado de 7% (sete por cento), ~~em~~ base o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, desconstituindo o direito de pleitear alguma diferença no valor do índice de reajuste, suso referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 32.845,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 394.140,96 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Link de internet Full Duplex 10 MB	43	R\$ 363,80	R\$ 15.643,40	R\$ 187.720,80
2	Link de internet Full Duplex 20 MB	11	R\$ 395,90	R\$ 4.354,90	R\$ 52.258,80
3	Link de internet Full Duplex 30 MB	9	R\$ 428,00	R\$ 3.852,00	R\$ 46.224,00
4	Link de internet Full Duplex 40 MB	2	R\$ 460,27	R\$ 920,54	R\$ 11.046,48
5	Link de internet Full Duplex 100 MB	3	R\$ 749,00	R\$ 2.247,00	R\$ 26.964,00
6	Link de internet Full Duplex 500 MB	1	R\$ 1.477,69	R\$ 1.477,69	R\$ 17.732,28
7	Ponto a ponto PGJ para PJ Capital (1 Gbps)	1	R\$ 2.247,00	R\$ 2.247,00	R\$ 26.964,00
8	Ponto a ponto PGJ para CAOP (100 Mbps)	1	R\$ 700,85	R\$ 700,85	R\$ 8.410,20
9	Ponto a ponto PGJ para o TJAL (100 Mbps)	1	R\$ 700,85	R\$ 700,85	R\$ 8.410,20
10	Ponto a ponto PGJ para o Offices 203 (100 Mbps)	1	R\$ 700,85	R\$ 700,85	R\$ 8.410,20
Valor Total Mensal				R\$ 32.845,08	
Total Anual					R\$ 394.140,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259- Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

Pela Contratante:


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO
Representante legal – FSF TECNOLOGIA S.A.

1) Nome : Ortina Marcelino de O. Jr
CPF/MF nº 042.843.534-38

2) Nome : _____
CPF/MF nº _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/58FD-D803-E22B-D889> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58FD-D803-E22B-D889



Hash do Documento

C3884509F7A8F3AB331A26C18AF0D9C8E96F5FB2A381FD71A9604A230484EE9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

☒ Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em
22/07/2021 13:13 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital





Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 36 DE 23 de Julho de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário MANOEL SILVA DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, a partir de 28/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A (CNPJ nº 05.680.391/0001-56)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contados de 24 de julho de 2021 até 23 de julho de 2022, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 11/2020 e aplicação do reajuste de 7% (sete por cento), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 11/2020, que atende a necessidade da prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação para conexão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Sede) com os prédios das promotorias de justiça da Capital (Barro Duro), Centro de Apoio Operacional – CAOP (Farol), Empresarial 203 Offices (Farol) e o do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Centro), observando os padrões mínimos de qualidade exigíveis, de acordo com as condições constantes no Edital, Termo de Referência, processo eletrônico nº 20.08.1330.0000077/2021-74 e seus anexos.

Do Valor: Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 32.845,08 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 394.140,96 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259- Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 23 de julho de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Felipe Calheiros Cansanção (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Processo SAJ/MP nº 06.2021.00000210-0.